



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº027/2017

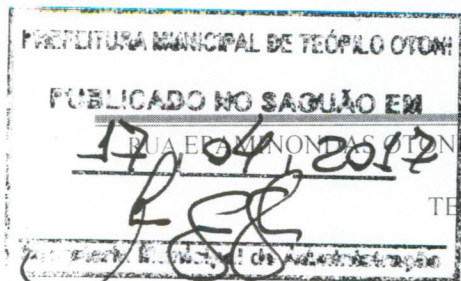
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA MARIA DO CARMO BATISTA
SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO BATISTA SILVA**, matrícula: 41.050, inscrita no CPF sob o nº: 466.632.746-00, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17/04/2017.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511